

JORNAL DO SERVIDOR

POR MARTHA IMENES



Lula assinou o projeto de lei que irá ao Congresso

Oficializado plano de carreira dos servidores do MEC

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assinou o projeto de lei do Plano Especial de Cargos do Ministério da Educação (MEC), que será encaminhado ao Congresso Nacional.

Com a presença do ministro da Educação, Camilo Santana, a medida foi tomada durante a entrega das 262 condecorações da Ordem Nacional do Mérito Educativo e

celebração dos 95 anos do ministério.

Força de trabalho

O plano de carreira do MEC visa organizar a força de trabalho e tratar de maneira igualitária os servidores em exercício, uma iniciativa que contemplará cargos de nível superior, intermediário e auxiliar que estejam lotados no ministério, incluindo servidores ativos e inativos.

Mais 8,6 mil cargos

Outro projeto de lei também foi assinado na cerimônia, com a proposta de alterar a Lei Orçamentária Anual (LOA) para autorizar a criação de mais 8,6 mil cargos de magistério superior e técnico administrativo em educação, aumentando o quantitativo atual de 21.204 para

29.804. Lula ressaltou que as políticas públicas voltadas à educação estão entre as prioridades do governo. “Se não investirmos em educação, não tem como fazer esse país dar um salto de qualidade, se transformar em um país desenvolvido”, disse Lula.



O ministro da Educação, Camilo Santana

Ministro da Educação faz 262 condecorações por mérito

Durante a solenidade, o Ministério da Educação condecorou 262 personalidades com a Ordem Nacional do Mérito Educativo, honraria destinada a pessoas que tenham se distinguido por excepcionais serviços prestados à educação. A condecoração foi entregue pelo presidente Lula e pelo

ministro Camilo Santana, na data em que a pasta completa 95 anos. As entregas foram realizadas no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília. No evento, o ministro afirmou que a educação é o único caminho transformador de um país, de uma nação e de um povo.

Aniversário do MEC

“Celebrar esta homenagem no mesmo dia em que o MEC faz aniversário torna essa cerimônia ainda mais significativa e reafirma o nosso compromisso com a educação pública forte, democrática e capaz de sustentar o desenvolvimento de um país soberano. As

personalidades que hoje recebem essa comenda e as que estão aqui representadas no palco simbolicamente têm um papel fundamental na construção do Brasil que queremos”, ressaltou o ministro Camilo Santana, durante o evento em Brasília.

Cinco graus

Os homenageados foram reconhecidos em cinco diferentes graus: Grã-Cruz, Grande Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro. As nomeações e promoções da Ordem são feitas por decreto do presidente, mediante proposta do ministro da Educação, após parecer

favorável do Conselho da Ordem Nacional do Mérito Educativo. A honraria foi criada em 1955 e regulamentada pelo Decreto nº 4.797/2003. A condecoração é destinada a agradecer personalidades nacionais e estrangeiras que tenham se distinguido por serviços excepcionais.

Fachada do edifício sede do Superior Tribunal de Justiça (STJ): funções comissionadas atenderão à Corte



Por Martha Imenes

A Lei 15.265/25, que cria 330 Funções Comissionadas (FCs) para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), entrou em vigor. As FCs são remunerações pagas ao servidor público efetivo que desempenha atividades de direção, chefia e assessoramento. A lei foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicada no Diário Oficial da União (DOU). A expectativa é de que o texto tenha impactos já no exercício financeiro deste ano.

As novas 330 funções terão nível FC-6 — geralmente, se referem a uma posição gerencial — e irão substituir gradativamente as funções anteriores nos níveis FC-2, FC-4 e FC-5. Quanto maior o número da função, mais importante e mais responsabilidade tem o cargo.

Custo

O custo estimado dos 330 novos cargos para o segundo semestre de 2025 é de R\$ 8,7 milhões, incluindo seus encargos e benefícios. Para 2026, é esperado um gasto de R\$ 17,49 milhões com as novas funções, o que já está contemplado no teto orçamentário e

Sancionada lei que cria 330 funções comissionadas

As funções são para o STJ e terão nível FC-6 e irão substituir outros níveis já existentes

não exigirá complementação, segundo informou o STJ.

A lei é fruto do Projeto de Lei 3181/2025, de autoria do próprio STJ. De acordo com a presidência do tribunal citada pela agência Senado, as novas funções buscam reduzir o acúmulo de processos, o que demanda servidores mais qualificados. O STJ argumentou que a manutenção de funções comissionadas mais baixas dificultava a retenção de servidores qualificados para causas mais complexas.

Cada gabinete do STJ tem 38 servidores, dos quais 24 são permanentes. Desse total, 22 são de FCs, distribuídas da seguinte forma: uma FC-5, sete FCs-2 e 14 FCs-4.

Novos servidores

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) empossou 102 novos servidores aprovados no concurso público do ano passado. Outros 67 ingressaram na corte em maio. Os novos servidores passam a ocupar cargos de analista judiciário em diversas especialidades, como comunicação social, contadoria, engenharias civil e mecânica, pedagogia, psicologia e suporte em tecnologia da informação, além das áreas administrativa e judiciária.

Participações

Participaram da cerimônia o vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão; a ministra Maria Thereza de Assis Moura; o

diretor-geral do tribunal, Sergio Americo Pedreira; o secretário-geral da Presidência, Carl Smith; o secretário judicial da Presidência, Fernando Gajardoni; e o secretário de Gestão de Pessoas, Octávio Barbosa Nenevê.

O ministro Salomão destacou o mérito dos aprovados em um concurso bastante concorrido e celebrou a diversidade de gênero e idade entre os novos servidores. Ele enfatizou a importância do Judiciário na garantia dos direitos da cidadania e apontou a crescente judicialização da vida social como um desafio. Segundo o ministro, a missão dos servidores é tornar a Justiça mais eficiente e humana.

MGI autoriza nomeação de 75 aprovados para reforçar a Susep

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) autorizou, nesta segunda-feira (17), a nomeação de 75 pessoas aprovadas no concurso público da Superintendência de Seguros Privados (Susep). A medida foi formalizada pela Portaria MGI nº 10.257/2025, publicada no Diário Oficial da União, e integra o conjunto de ações do governo federal para fortalecer a capacidade regulatória e fiscalizatória do Estado.

As nomeações são destinadas ao cargo de Analista Técnico da Susep. A autorização contribui para recompor o quadro funcional do órgão, responsável por supervisionar o mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, garantindo maior segurança jurídica e estabilidade ao setor. As inscrições para o concurso da Susep foram abertas em fevereiro e as provas aconteceram em junho deste ano.

A portaria determina que o provimento das vagas está condicionado à existência de cargos disponíveis na data da nomeação e à declaração do ordenador de despesa quanto à disponibilidade orçamentária e financeira. A Susep também será responsável por



A medida foi formalizada pela Portaria MGI nº 10.257/2025, publicada no Diário Oficial

verificar previamente todas as condições legais, publicar os editais necessários e conduzir as etapas administrativas relacionadas às nomeações.

CPNU

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap), publicou em edição extra do Diário Oficial da União (DOU) na sexta-feira (14) os editais de convocação para as próximas fases da segunda edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 2). Pessoas candidatas já podem acessar os editais de con-

vocação com todos os detalhes sobre a aplicação da prova discursiva e da avaliação de títulos, bem como as informações para os procedimentos de verificação das cotas.

O Anexo I de cada um dos editais traz a relação das pessoas candidatas convocadas, em todos os cargos, identificadas pelos números de inscrição.

Prova discursiva

As pessoas candidatas convocadas no edital realizarão a prova discursiva nas cidades onde optaram por realizar as provas no

momento da inscrição.

As provas serão aplicadas na data e no horário prováveis abaixo:

Cargos de Nível Superior: 7 de dezembro de 2025, das 13h às 16h

Cargos de Nível Intermediário: 7 de dezembro de 2025, das 13h às 15h.

Os locais para a realização das Provas Discursivas serão informados no Cartão de Confirmação de Inscrição da pessoa candidata, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, na data provável de 1º de dezembro.